PROJETO DE LEI Nº 071/09

Declara de utilidade pública o Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Votorantim.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Votorantim, com sede à Rua João Feliciane nº 498, no Jardim Paraíso, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Pedro Augusto Rangel" em 08 de setembro de 2009.

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Vereador

mrs

JUSTIFICATIVA:

O Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Votorantim atua no sentido de ser o elo que liga os interesses e os direitos dos servidores públicos à Administração Municipal; além de oferecer aos mesmos diversos benefícios como: assistência jurídica, acupuntura, cortes de cabelo, gratuitos, assistência odontológica entre outros.

Por todo o exposto e por ser um órgão de defesa e amparo aos trabalhadores da Administração Pública de nossa cidade, é que apresentamos o presente projeto e esperamos contar com o apoio dos Nobres Pares, para a sua aprovação.

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Vereador

mrs